

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 012/2011.**

**01. DO OBJETO:** Venda de 2.100.000 kg de Milho em grãos, GMO FREE (Não transgênico), a granel, safras 2011/2011, tipo 1 (um), sendo 11,00% de umidade, 2,90% de ardidos e 10,80% de avariados e 1,00% de impureza na peneira 5mm, de acordo com os Anexo I.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia 01/09/2011, após a realização do Aviso de Venda nº 350/2011.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “CARTELA +”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC, em Brasília-DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas e jurídicas devidamente cadastradas com a correta inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**4.1.** Os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que esteja em situação regular no Sistema de Registro e controle de inadimplentes da Conab-SIRCOI.

**4.2.** Entende-se por participante o adquirente na qual será emitida toda documentação.

**4.3.** Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única bolsa e de um único corretor.

**05. DO PREÇO INICIAL DE VENDA:** O preço mínimo de aceitação para fechamento do lote com ICMS e Frete exclusivos é de 0,3334 R\$/kg.

**5.1.** O preço para negociação será ofertado em nível crescente, em R\$/kg, com INSS(FUNRURAL), ICMS e Frete exclusivos.

**06. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO COMPRADOR:** O pagamento deverá ser efetuado até o dia **09/9/2011** na Conta 25.440-1 Banco 001, Banco do Brasil S/A, Agência 1.180-0.

**6.1.** Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido a operação será cancelada.

**07. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:** após a confirmação do depósito bancário, e em conformidade com a Legislação Tributária Estadual sendo que os Impostos incidentes ocorrerão por conta do adquirente.

**08. DA DATA PARA RETIRADA DO PRODUTO:** até **05/10/2011**, e após a confirmação da liquidação do pagamento. Sendo as despesas relativas ao ICMS, INSS (FUNRURAL), e ao Frete de inteira responsabilidade do adquirente.

**09. DO LOCAL PARA RETIRADA DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante no Anexo I deste Edital.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação do adquirente que não atender as condições estabelecidas neste Edital.

**11. DAS INFRAÇÕES:** será considerada infração, passível de punição, o adquirente que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital.

**12. DA PENALIDADE:** será cobrado do arrematante enquadrado no item 11, deste edital, multado em 10%, do valor da operação e incluso no SIRCOI.

**13. DA REABILITAÇÃO:** se dará após o pagamento da multa prevista no item 12.

**14. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, a classificação do produto é de inteira responsabilidade do adquirente.

**15. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS:** De acordo com a Cláusula Décima – Da Comercialização de Terceiros do Contrato de Prestação de Serviços vigente.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** A Conab e a Bolsa Ofertante se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

**16.2.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**16.3.** Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC nº 002/2004.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS**  
**SUPERINTENDENTE**

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO**  
**DIRETOR**

De acordo com o que estabelece a lei nº 9.972, 25 de maio de 2000, e com o Decreto nº 3.664, de 17 de novembro de 2000, CERTIFICAMOS que a amostra em nosso poder apresentou os resultados da classificação constantes deste Certificado.

**1º VIA - CLIENTE**

<b>CLIENTE</b>	Nome/Razão Social VILSON BUSSOLARO		CNPJ/CNPJ 213.510.669-00	
	Endereço ROD. 338, KM 182+ 10 KM À DIREITA - RURAL		Cidade/UF Itanhangá/MT	
<b>PRODUTO</b>	Denominação MILHO EM GRÃOS		Marca SEM	
	Lote	Peso líquido 2.100.000 KG	Nº de volumes	Acondicionamento Granel
<b>AMARELO</b>	Nome/Razão Social VILSON BUSSOLARO		CNPJ/CNPJ 213.510.669-00	
	Endereço ROD. 338, KM 182 + 10 KM A DIREITA - RURAL		Cidade/UF Itanhangá/MT	
	Cidade/UF Itanhangá/MT		C.D.A.	
<b>AMOSTRA</b>	Nome do responsável pela coleta AMOSTRA FORNECIDA PELO CLIENTE		CGC/MA ou CNPF	
	Nº da amostra 020472	Nº do laudo 020472	Nº do bloco	Nº do lote
	Natureza da operação Comercialização		Nº da nota fiscal	Placa
	Regulamento técnico PORTARIA N.º 845/76		Tempo de atendimento	
	Observação			
<b>CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<u>Conclusão</u> Grupo.: Semi Duro Classe: Amarelo Tipo.: 1 (um)		Aparelho: <b>Motomco</b> - Grau de Umidade: 11,00 % Matérias estranhas e Impurezas.....: 1,00 % <b>GRÃO QUEBRADOS</b> Ardidos e Brotados.....: 2,90 % Chochos e Imaturos.....: 0,00 % Quebrados.....: 2,20 % Carunchados.....: 0,80 % Fermentado até 1/4.....: 1,30 % Prejudicados por diferentes causas: 3,60 % Total de Avariados.....: 10,80 %	
	Responsável Técnico Eng. Agrônomo - Luiz Rodrigues Anacleto CREAMT nº 7.514/VD RG/MA 1.193-EAC		Assinatura e carimbo LUAN RODRIGUES ANACLETO Classificador de Grãos RG/MA: 1.736-EAC	
	Nome do classificador LUAN RODRIGUES ANACLETO	Local e data da emissão Sinop/MT, 26 de agosto de 2011	CGC/MA 1.736-EAC	
	Esclarecimento ao Cliente Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente certificado. Para fins de contestação, a validade deste Certificado é de 45 (quarenta e cinco) dias.			



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26/08/2011

Relação do Cadastro de Lotes  
201101050012 01/09/2011

16:17

<b>Lote : 1</b>	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
<b>CPF/CGC : 21351066900</b>	KG
<b>Ofertante: VILSON BUSSOLARO</b>	MILHO TIPO-1
FAZENDA STª MONICA ROD.338, KM 182+10 KM A	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
ROD. BR 338 KM 182 + 10 KM À DIREITA - FAZENDA	Safra: 20111 / 2011 Quant.: 2.100.000,0
Banco : 001 Agência : 1180-0	
Conta Corrente : 25440-1	
<b>Observação :</b>	

---

**Total Geral : 2.100.000,0**